



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O Nº 15.443, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão do servidor público municipal efetivo **TIAGO CARVALHO DA ANUNCIÇÃO**, protocolado nos termos do Documento Digital nº 0109524, datado de 15/06/2023, na forma legal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo **TIAGO CARVALHO DA ANUNCIÇÃO**, Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** – Os efeitos legais e administrativos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem à **01 de junho de 2023**, conforme estabelecido no Documento Digital integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 19 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.06.19.17:47:45 -03'00'  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO  
Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS  
MENDES DOS SANTOS  
SANTOS  
Dados: 2023.07.18 13:42:23 -03'00'  
**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo